

PORTARIA Nº 3.347/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SIRLEI ALVES DOS SANTOS**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SIRLEI ALVES DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.266.314-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 008.305.899-02, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 128/2016, com fruição no período de 06 de dezembro de 2017 a 05 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Novembro 12017
DE Nº 11.130
UMUARAMA 30 11 12017
Detalhamento
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS